



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT** e a empresa **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI**, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE MEIO FIO COM SARJETA, EM RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 51399105191, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica e a empresa **PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.816.340/0001-53, Rua Juruce, nº 2123, Centro, Cep: 78.820-000, Cidade Jaciara/MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência da prestação de Serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1do Contrato nº 014/2020 e no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência obras e serviços nº 014/2020, por mais 60(sessenta) dias, com início em 14/01/2020 e término em 15/03/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 11 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**PAULO ROCHA DO SANTOS EIRELI**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: